



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 4 DE AGOSTO DE 2023.

Ata da 17ª audiência pública da terceira sessão legislativa da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco – estado do Acre: discussão do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 2º Bimestre e do Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre, ambos do Exercício de 2023.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, sob a presidência do **vereador Ismael Machado**, foi declarada aberta a audiência pública. Estiveram presentes, dentre as autoridades: **Valdenir Júnior** – Secretário Municipal de Planejamento, em exercício – SEPLAN; **Euzébio Pinheiro** - Diretor de Orçamento - SEPLAN; **Wilson José das Chagas** – Secretário Municipal de Finanças - SEFIN; **Flaviane Agustine** – secretária Adjunta de Finanças; **Carlos Fábio Pereira** – Diretor de Contabilidade – SEFIN; **Renata Costa** – contadora SEFIN e **Sarah Diniz** – Diretora de Gerenciamento de Projetos e Capacitação de Recursos – SEPLAN. **Vereador Ismael Machado**, presidente, cumprimentou os presentes e explicou o rito da audiência. A seguir, contextualizou o cenário motivador para realização da agenda, destaque para a transparência dos gastos públicos aos munícipes. Em sequência, os **convidados** teceram suas considerações iniciais, ao tempo que se colocaram à disposição do Legislativo para a prestação de informações pertinentes à temática fiscal do Município. A seguir, mediante a exposição de slides, com gráficos, tabelas e demonstrativos financeiros, passou-se à apresentação dos Relatórios Fiscais, mediada pela **secretária Flaviane Agustine**, que: tratou da evolução da Receita Corrente Líquida – RCL e do percentual atual com despesa de pessoal, na casa dos 45,55% do Montante, aquém do limite prudencial de alerta estabelecido pelos órgãos de controle; da Dívida Consolidada Líquida – DCL, com limite prudencial de 108% sobre a RCL; das Garantias e Contragarantias, as quais, segundo a equipe econômica do Executivo, o Município não possui. Na sequência, a sec. Adjunta apresentou dados da Execução Orçamentária do 2º bimestre de 2023, segundo os números, acima das previsões orçamentárias; atinente, a mesma tratou dos resultados nominal e primário e trouxe informações de gastos obrigatórios com Educação e a Saúde do Município, índices cumpridos pelo Executivo. Por fim, a gestora garantiu a autenticidade das informações apresentadas, consoantes às diretrizes estabelecidas pelos órgãos de fiscalização. Passada a palavra aos edis, **vereador Ismael Machado** solicitou à equipe técnica presente esclarecimentos acerca dos impactos econômicos e administrativos ao Município quando de uma porventura extrapolação do limite prudencial de Despesa com Pessoal. Em resposta, o secretariado presente explanou sobre o assunto: confirmou o aumento da Folha salarial da prefeitura e projetou a majoração do índice de arrecadação do Executivo, visto a aprovação de PL para renegociação do REFIS. Por fim, o **edil** sugeriu alinhamento entre as pastas de Gestão e Educação a fim do alcance dos investimentos na área de Educadora, previstos em Regramento. Caminhando ao final da agenda, os parlamentares e convidados presentes teceram suas considerações finais em dois minutos, ao passo que reiteraram compromisso com a pauta econômico-fiscal do Município. Agradecimentos, registro fotográfico e notas taquigráficas. Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada, às 10h:11 e, para constar, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada, foi assinada pelo presidente:

VEREADOR ISMAEL MACHADO
Presidente



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



DESPACHO

Consoante dispõe o artigo 127 do Regimento Interno, determino que a proposição tramite no âmbito da Comissão de Orçamento, Finança E Tributação.

Rio Branco, 30 de novembro de 2023.

Vereador **Raimundo Neném**
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



DESPACHO

Consoante dispõe o artigo 63 do Regimento Interno, reservo-me a relatoria do Relatório Resumido Da Execução Orçamentária Do 2º Bimestre E O Relatório De Gestão Fiscal Do 1º Quadrimestre Do Exercício De 2023.

Rio Branco, 30 de novembro de 2023.

Vereador **ISMAEL MACHADO**
Presidente da COFT



PARECER Nº 07/2023/ COFT

A **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - COFT** aprecia o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 2º Bimestre e o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre do exercício de 2023.

Autoria: Executivo Municipal

Relatoria: Vereador Ismael machado

I – RELATÓRIO

Trata-se de parecer sobre os relatórios encaminhados através do OF/GAPRE/Nº96/2023, pelo Chefe do Executivo Municipal, são eles:

I – Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre de 2023.

II – Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 2º Bimestre de 2023;

Tais documentos, devidamente publicados no Diário Eletrônico de Contas, foram remetidos a esta Casa Legislativa em atendimento aos dispositivos legais aplicáveis à espécie.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, destaca-se que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO é um demonstrativo exigido pela Constituição Federal e regulamentado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo ser publicado pelo Poder Executivo até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

É sabido que um dos princípios basilares da Administração pública é o da transparência, e o primordial objetivo da elaboração bimestral e publicação do RREO é permitir que a sociedade organizada, conheça, acompanhe e analise o desempenho da execução orçamentária dos Governos Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

Demonstrar o desempenho da execução orçamentária é evidenciar a arrecadação de receitas, a execução de despesas nas diversas áreas, em especial, nas de



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



saúde, educação, previdência e ainda a receita corrente líquida do ente público e respectivos resultados nominal e primário.

Quanto à publicação, o Prefeito atendeu ao previsto em lei, pois efetivou a publicação do RREO do 2º Bimestre e do RGF do 1º Quadrimestre de 2023 dentro do prazo de 30 dias exigido pela legislação.

Outrossim, as versões simplificadas do RREO e do RGF, foram encaminhadas a esta Casa Legislativa através do Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.

Quanto ao Relatório de Gestão Fiscal – RGF encaminhado pela Prefeitura de Rio Branco, entende-se que também foram cumpridas as exigências legais.

Assim, com a finalidade de dar cumprimento às disposições legais acima elencadas foi realizada audiência pública com o escopo de conferir cumprimento às disposições legais e atendimento ao princípio da transparência exigível ao tema, razão pela qual é possível afirmar que o referido relatório cumpriu com suas responsabilidades no âmbito da transparência fiscal.

III - VOTO

Ante o exposto, concluo pela aprovação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 2º Bimestre e o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre do exercício de 2023.

Submeto aos demais pares.

Rio Branco-Acre, 29 de novembro de 2023.


Vereador Ismael Machado
Relator



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



CERTIDÃO

Certifico que o Relatório Resumido Da Execução Orçamentária Do 2º Bimestre E O Relatório De Gestão Fiscal Do 1º Quadrimestral Do Exercício De 2023, foi aprovado, na Comissão de Orçamento. Finanças E Tributação - COFT.

É a verdade que certifico.

Rio Branco, 30 de novembro de 2023.

Williane Antonia Soares Pereira
Coordenadora das Comissões Técnicas
Portaria 473/2023

DESPACHO

Exaurida a tramitação no âmbito das Comissões Técnicas, remeto o Relatório Resumido Da Execução Orçamentária Do 2º Bimestre E O Relatório De Gestão Fiscal Do 1º Quadrimestral Do Exercício De 2023 e seu respectivo parecer.

A ata com registro de votos será juntada pelo Setor de Redação Oficial.

À Diretoria Legislativa.

Rio Branco, 30 de novembro de 2023.

Williane Antonia Soares Pereira
Coordenadora das Comissões Técnicas
Portaria 473/2023

ACUSO RECEBIMENTO, em

___/___/2023.

Diretoria Legislativa